



PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2017-SECOMP CELEBRADO EM 25 DE SETEMBRO DE 2017, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL EMPRESA CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-ME., PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo de aditivo, o **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral-CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos, o Sr. David Machado Bastos, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. ME.**, com sede à Avenida 13 de Maio, 1116, Sala 708 e 709, Bairro de Fátima, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP.: 60.040-530, inscrita no CNPJ sob nº 14.582.607/0001-31, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **MARCUS VINICIUS TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da CNH nº 01101203347 DETRAN-CE e CPF nº 724.039.343-72, residente e domiciliada à Rua Bruno Porto, Nº 600, Apt 2202-B, Bairro Parque Iracema, no Município de Fortaleza, resolvem celebrar o presente aditivo, tendo em vista a Licitação sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2017-SECOMP/CPL**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação supracitada, no art. 57, § 1º, inciso VI da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

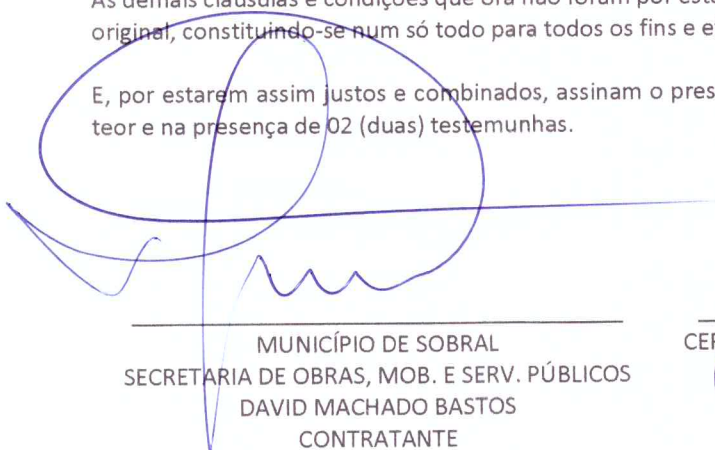
O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de **VIGÊNCIA** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE TRÂNSITO NO ÂMBITO DO SISTEMA VIÁRIO do Município de Sobral/Ceará – TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2017**, por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, iniciando-se no dia 04/10/2018 e findando no dia 29/09/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

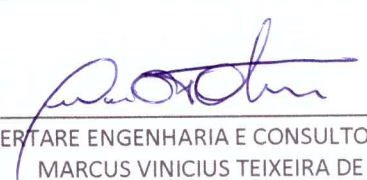
As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral – CE, 03 de outubro de 2018.



MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DE OBRAS, MOB. E SERV. PÚBLICOS
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE



CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. ME.
MARCUS VINICIUS TEIXEIRA DE OLIVEIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1.


CPF.: 813.096.943-50

2.


CPF.: 916.926.79368